



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Pontal
Rua Vinte, 1600, Bloco D, Sala 300 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5305/5306 - www.ppgep.facip.ufu.br - ppgep@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO/2020 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 10 de julho de 2020, às 13:30 horas, por meio da plataforma remota, Ituiutaba/MG, teve início a 5ª reunião do Colegiado do ano em curso, sob a Presidência do Coordenador Roberto Barboza Castanho, estando presentes os membros citados no final desta Ata. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Aprovação da Ata da 3ª reunião extraordinária do ano de 2020.** A ata da 3ª reunião extraordinária foi aprovada por unanimidade. **2. Informes: 2.1: Realização de reunião com os discentes e docentes dia 25 de junho de 2020** - Na oportunidade, foram efetuados informes sobre procedimentos para qualificações, documentos constantes no site do PPGE, atividades durante a pandemia, e outros temas entre docentes e discentes. **3. Ordem do dia: 3.1. Apreciação das de propostas de atividades remotas (aulas, defesas, exames de qualificação, entre outros), acompanhamento e avaliação proposto pela Comissão de discentes e docentes do PPGE, referente a RESOLUÇÃO Nº 6/2020, DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO:** Aprovado por unanimidade. **3.2. Apreciação do relatório da comissão de atividades complementares do PPGE da discente Suellen Batista dos Santos Parreira, matrícula 21912GEO014. Processo 23117.035670/2020-97. Relator Prof. Anderson Pereira Portuguez:** Considerando o relatório apresentado pela discente e levando-se em consideração sua comprovação documental totalizando 15 pontos em atividades complementares, o relator foi de parecer favorável e aprovado por unanimidade no Colegiado. **3.3. Apreciação do relatório da comissão de atividades complementares do PPGE do discente Leonardo Sebastião Delfino de Souza, matrícula 21912GEO004. Processo 23117.036035/2020-27 . Relatora Profa. Jussara dos Santos Rosendo:** Analisada a documentação apresentada, verifica-se que o discente Leonardo Sebastião Delfino de Souza cumpriu o total de créditos acima do mínimo solicitado, com total de 12 créditos, sendo assim a relatora é de parecer favorável e aprovado por unanimidade no Colegiado. **3.4. Apreciação do relatório da comissão de atividades complementares do PPGE da discente Marília Cristina de Almeida da Silveira, matrícula 21912GEO018. Processo 23117.036054/2020-53. Relatora Profa. Leda Correia Pedro Miyazaki:** Considerando a manifestação da comissão de atividades complementares do PPGE/UFU que atestou que a discente cumpriu 8 pontos de atividades programadas, superando o mínimo necessário de 6 créditos, a relator foi de parecer favorável e aprovado por unanimidade no Colegiado. **3.5. Solicitação de dilação de entrega e defesa de exame de qualificação da discente Mara Rubia Barbosa Drummond, matrícula 21912GEO003. Processo 23117.036450/2020-81. Relatora Profa. Leda Correia Pedro Miyazaki:** Após a análise documental do processo em tela, a relatora é de parecer favorável à dilação de prazo para defesa da qualificação da dissertação de Mestrado da discente Mara Rubia Barbosa Drummond pelo prazo de 60 dias, com provável defesa em até 30 de Outubro de 2020, aprovado por unanimidade. **3.6. Apreciação do relatório da comissão de atividades complementares do PPGE do discente Rafael Marchiori Silva Demetrio Jorge, matrícula 21912GEO012. Processo 23117.036683/2020-83. Relator Prof. Anderson Pereira Portuguez:** Considerando o relatório apresentado pelo discente, levando-se em consideração sua comprovação documental, considerando o parecer favorável à aprovação do Relatório emitido pela Comissão de Avaliação de Atividades Complementares do PPGE/UFU, o relator é de parecer favorável a convalidação no total de 11 pontos alcançados pelo discente. Aprovado com 05 votos favoráveis e 01

abstenção. **3.7. Apreciação da Dilação de prazo da discente Mohamed Moudjabatou Moussa:** Foi aprovado por unanimidade a solicitação de dilação de prazo de 65 dias da discente Mohamed Moudjabatou Moussa, com provável defesa em até 04 de Maio de 2019. **3.8. Apreciação do relatório da comissão de atividades complementares do PPGEF do discente Jhonatan Wivys Mendes Mesquita, matrícula 21912GEO005. Processo 23117.036696/2020-52. Relator Prof. Anderson Pereira Portuguez:** Considerando o relatório apresentado pelo discente, levando-se em consideração sua comprovação documental, considerando o parecer favorável à aprovação do Relatório emitido pela Comissão de Avaliação de Atividades Complementares do PPGEF/UFU, totalizando 15 pontos em atividades complementares, o relator foi de parecer favorável e aprovado com 05 votos favoráveis e 01 abstenção pelo Colegiado. **3.9. Apreciação do relatório da comissão de atividades complementares do PPGEF do discente Alexandre Barra Medeiros, matrícula 21912GEO013. Processo 23117.036871/2020-10. Relatora Profa. Jussara dos Santos Rosendo:** Em decorrência do período de pandemia, foi analisada a documentação apresentada, verifica-se que embora o discente Alexandre Barra de Medeiros (matrícula 21912GEO013) tenha excedido o limite máximo de participações em determinada atividade complementar do PPGEF, o requerente cumpriu o total de créditos acima do mínimo solicitada de 18 créditos em atividades complementares. Deste modo, a relatora é de parecer favorável. Aprovado por unanimidade pelo Colegiado. **3.10. Solicitação de dilação de prazo para realização do exame de qualificação da discente Marília Cristina de Almeida da Silveira matrícula PPGEF21.912GEO018. Processo 23117.037635/2020-11. Relatora Profa. Jussara dos Santos Rosendo:** Após a análise documental do processo em tela, a relatora é de parecer favorável à dilação de prazo de 60 dias para defesa da qualificação da dissertação de Mestrado da discente Marília Cristina de Almeida da Silveira (matrícula 21912GEO018), com provável defesa em até 30 de Outubro de 2020, aprovado por unanimidade. **3.11. Solicitação de dilação de prazo para realização do exame de qualificação do discente Rafael Marchiori Silva Demetrio Jorge, matrícula 21912GEO012. Processo 23117.037581/2020-85. Relatora Profa. Leda Correia Pedro Miyazaki:** Após a análise documental do processo em tela, a relatora é de parecer favorável à dilação de prazo para defesa da qualificação da dissertação de Mestrado do discente Rafael Marchiori Silva Demetrio Jorge (21912GEO012) pelo prazo de 60 dias, com provável defesa em até 30 de Outubro de 2020, aprovado com 05 votos favoráveis e 01 abstenção. **3.12. Solicitação de dilação de prazo para realização do exame de qualificação do discente Jhonatan Wivys Mendes Mesquita, matrícula 21912GEO005. Processo 23117.037588/2020-05. Relator Prof. Anderson Pereira Portuguez:** Considerando o momento difícil que vivemos em decorrência da pandemia de Covid-19, que de fato exige adequações das pesquisas a calendários mais flexíveis, que o discente Jhonatan Wivys Mendes Mesquita é bolsista FAPEMIG e que os órgãos de fomento estão sendo compreensíveis com a situação dos estudantes neste momento de pandemia, inclusive prorrogando bolsas, que as normas vigentes possibilitam a concessão de dilação de prazo para discentes do PPGEF, a justificada dúvida do orientador quanto ao prazo necessário para integralização dos créditos em disciplinas neste atual calendário alterado, o relator é de parecer favorável à dilação de prazo de 60 dias, com provável defesa em até 30 de Outubro de 2020, aprovado com 05 votos favoráveis e 01 abstenção. **3.13. Apreciação de relatório e banca de qualificação do discente Leonardo Sebastião Delfino De Souza, matrícula 21912GEO004. Processo 23117.037645/2020-48. Relatora Profa. Leda Correia Pedro Miyazaki:** Considerando-se que a solicitação atende ao previsto na Resolução PPGEF 03/2016 em relação à apreciação de composição de banca examinadora para realização de defesa de exame de qualificação de dissertação de mestrado do discente Leonardo Sebastião Delfino De Souza (21912GEO004), a relatora é de parecer favorável, aprovado por unanimidade. **3.14. Apreciação do relatório da comissão de atividades complementares do PPGEF da discente Isabella Cunha Moukarzel Domingues, matrícula 21912GEO009. Processo 23117.037598/2020-32. Relator Prof. Anderson Pereira Portuguez:** Considerando o disposto no Art. 31 da Resolução CONSUN 21/2013, o disposto no Art. 2 da Resolução PPGEF 1/2018, o relatório apresentado pela discente e levando-se em consideração sua comprovação documental, o relator é de parecer favorável à aprovação do Relatório emitido pela Comissão de Avaliação de Atividades Complementares do PPGEF/UFU, totalizando 12 pontos, aprovado por unanimidade. **3.15. Solicitação de dilação de entrega e defesa de exame de qualificação da discente Isabella de Freitas Lima, matrícula 21912GEO017. Processo 23117.037770/2020-58. Relatora Profa. Jussara dos Santos Rosendo:** Após a análise documental do processo em tela, a relatora é de parecer favorável à dilação de prazo para defesa da qualificação da dissertação de Mestrado da discente

Isabella de Freitas Lima (matrícula 21912GEO017) pelo prazo de 120 dias, com provável defesa em até 29 de Dezembro de 2020, aprovado por unanimidade. **3.16. Apreciação do relatório da comissão de atividades complementares do PPGEp da discente Lana Alpulínario Pimenta Santos, matrícula 21912GEO002. Processo 23117.037232/2020-63. Relatora Profa. Leda Correia Pedro Miyazaki:** Considerando-se a solicitação e a documentação encaminhada pela docente Jussara dos Santos Rosendo, que atende todas as especificações da Resolução 01/2018 do PPGEp/UFU, para a composição do presente processo, a manifestação da comissão de atividades complementares do PPGEp/UFU que atestou que a discente cumpriu 8 pontos de atividades programadas, superando o mínimo necessário de 6 créditos, a relatora é de parecer favorável. Aprovado por unanimidade. **3.17. Solicitação de dilação de prazo para realização do exame de qualificação do discente Diêmison Ladislau de Alencar, matrícula 21912GEO006. Processo 23117.037835/2020-65. Relator Prof. Anderson Pereira Portuguese:** Considerando o momento difícil que vivemos em decorrência da pandemia de Covid-19, que de fato exige adequações das pesquisas a calendários mais flexíveis, que o discente Diêmison Ladislau de Alencar é bolsista e que os órgãos de fomento estão sendo compreensíveis com a situação dos estudantes neste momento de pandemia, inclusive prorrogando bolsas, que as normas vigentes possibilitam a concessão de dilação de prazo para discentes do PPGEp, o relator é de parecer favorável à dilação de prazo de 90 dias para defesa da qualificação da dissertação de Mestrado do discente Diêmison Ladislau de Alencar com prazo para provável defesa em até 29 de Novembro de 2020, aprovado com 05 votos favoráveis e 01 abstenção. **3.18. Solicitação de dilação de prazo para realização do exame de qualificação do discente Cláudio Scarparo Silva, matrícula 21913GEO008. Processo 23117.037866/2020-16. Relatora Profa. Jussara dos Santos Rosendo:** Após a análise documental do processo em tela, a relatora é de parecer favorável à dilação de prazo de noventa 90 dias para defesa da qualificação da dissertação de Mestrado do discente Cláudio Scarparo Silva (matrícula 21913GEO008), com provável defesa em até 29 de Novembro de 2020, aprovado com 05 votos favoráveis e 01 abstenção. **3.19. Apreciação de banca de exame de qualificação e relatório de qualificação do discente Alexandre Barra Medeiros, matrícula 21912GEO013. Processo 23117.038040/2020-74. Relator Prof. Anderson Pereira Portuguese:** Considerando a Resolução 01/2016 do PPGEp-UFU, a documentação constante nos processos SEi 231170381/2020-20 e 23117.038040/2020-74, a resolução 03/2016 exige a apreciação de composição de banca examinadora dos exames de qualificação por parte do Colegiado do PPGEp o relator é de parecer favorável à realização do Exame de qualificação do discente Alexandre Barra Medeiros (matrícula nº. 21912GEO015), com alteração na composição da banca. Proponho que no lugar do membro suplente Prof. Dr. Tulio Barbosa, que entre a professora Dra. Jussara dos Santos Rosendo, pois é obrigatória, pelas normas do PPGEp, a presença de pelo menos um membro interno do programa, que seja da linha de pesquisa na qual o discentes esteja matriculado. Isto feito, que a banca ocorra no dia e horário indicado pelos solicitantes. Aprovado por unanimidade. **3.20. Solicitação de dilação de prazo para realização do exame de qualificação da discente Maria Vanda dos Santos, matrícula 21912GEO007. Processo 23117.038060/2020-45. Relatora Profa. Jussara dos Santos Rosendo:** Após a análise documental do processo em tela, a relatora é de parecer favorável à dilação de prazo de 90 dias para defesa da qualificação da dissertação de Mestrado da discente Maria Vanda dos Santos (matrícula 21912GEO007), com provável defesa em até 29 de Novembro de 2020, aprovado por unanimidade. **3.21. Solicitação de dilação de prazo para realização do exame de qualificação da discente Camila Oliveira Silva, matrícula 21912GEO010. Processo 23117.038145/2020-23. Relatora Profa. Leda Correia Pedro Miyazaki:** Após a análise documental do processo, a relatora é de parecer favorável à dilação de prazo para realização do exame de qualificação da dissertação da Camila Oliveira Silva, matrícula 21912GEO010, pelo prazo de 60 dias, com provável defesa em até 30 de Outubro de 2020. Aprovado com 05 votos favoráveis e 01 abstenção. **3.22. Solicitação de dilação de prazo para realização do exame de qualificação da discente Larisse Moura Silva, matrícula 21912GEO015. Processo 23117.038218/2020-87. Relatora Profa. Leda Correia Pedro Miyazaki:** Após a análise documental do processo, a relatora é de parecer favorável à dilação de prazo para realização do exame de qualificação da dissertação da Larisse Moura Silva (21912GEO015) pelo prazo de 120 dias, com provável defesa em até 29 de Dezembro de 2020. Aprovado por unanimidade. **3.23. Solicitação de dilação de prazo para realização do exame de qualificação da discente Suellen Batista dos Santos Parreira, matrícula 21912GEO014. Processo 23117.038207/2020-05. Relatora Profa. Jussara dos Santos Rosendo:** Após a análise documental do processo em tela, a relatora é de parecer favorável à dilação de

prazo de 90 dias para defesa da qualificação da dissertação de Mestrado da discente Suellen Batista dos Santos Parreira (número de matrícula 21912GEO014), com provável defesa em até em até 29 de Novembro de 2020, aprovado por unanimidade. **3.24. Solicitação de dilação de prazo para realização do exame de qualificação da discente Isabella Cunha Moukarzel Domingues, matrícula matrícula 21912GEO009. Processo 23117.038230/2020-91. Relator Prof. Anderson Pereira Portuguez:** Considerando o momento difícil que vivemos em decorrência da pandemia de Covid-19, que de fato exige adequações das pesquisas a calendários mais flexíveis, as normas vigentes possibilitam a concessão de dilação de prazo para discentes do PPGEP, o relator é de parecer favorável à concessão de dilação de prazo para Exame de Qualificação da discente Isabella Cunha Moukarzel Domingues (matrícula PPGEP/21912GEO009), para um período de 90 dias, com provável defesa em até 29 de Novembro de 2020, aprovado por unanimidade. Às 16 horas e 30 minutos, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Roberto Barboza Castanho, na qualidade de Presidente, pelos Membros, Anderson Pereira Portuguez, Camila Oliveira Silva, Jussara dos Santos Rosendo, Leda Correia Pedro Miyazaki e Vitor Koiti Miyazaki. Ituiutaba, 10 de Julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Barboza Castanho, Presidente**, em 18/08/2020, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Koiti Miyazaki, Membro de Colegiado**, em 18/08/2020, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara dos Santos Rosendo, Membro de Colegiado**, em 18/08/2020, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leda Correia Pedro Miyazaki, Membro de Colegiado**, em 18/08/2020, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Oliveira Silva, Usuário Externo**, em 18/08/2020, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Pereira Portuguez, Membro de Colegiado**, em 18/08/2020, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2201570** e o código CRC **2E6C2677**.